



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2019, de 30 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.


O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período entre 11/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 30 de setembro de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

3.3.90.39.77.99 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - Vigilância Demais Setores da Administração. 1619-7508 (Cód. Reduzido). Fonte 507. Reserva de Saldo n.º 5.187. GESTOR: Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia.

Pato Branco, 26 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

ALDO MAURICIO ARENDT
Representante Legal

Publicado por:

Thais Love

Código Identificador:E7A08903

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº
65/2019

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 65/2019.
OBJETO: A prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos para vídeo monitoramento na rede de iluminação pública, com o fornecimento de câmeras e seus periféricos, insumos, materiais e demais equipamentos em regime de comodato; atendendo as necessidades da Secretaria de Engenharia e Obras e da Secretaria de Ciência e Tecnologia, para a empresa: PROC Especialistas em Infraestrutura de TI Eireli - ME, CNPJ nº 10.381.377/0001-91, com o valor total de R\$ 579.265,58.

Pato Branco, 26 de Setembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:

Thais Love

Código Identificador:6EA7A10C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2019 -
CONTRATO Nº 70/2019.GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2019 - Contrato nº 70/2019.GP. Tomada de Preços nº 02/2019. PARTES: Município de Pato Branco e BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: A execução, sob regime de empreitada por preço global, para prestação de serviço de reforma do barracão Ecoponto e ampliação do barracão da reciclagem, com área total de 1.395,00 m², localizados no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57. § 1º, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, levada a termo mediante protocolo nº 408630/2019, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 26 de novembro de 2019 e prazo de vigência contratual até 25 de fevereiro de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 24 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

GUILHERME SOBIERAY SZYMANSKI
Representante Legal.

Publicado por:

Thais Love

Código Identificador:28156DBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 56/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre concessão de férias e abono pecuniário a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor LEOMAR ANTONIO BURTET, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período entre 11/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 30 de setembro de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:D26611FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 356

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Josinei Gonçalves de Freitas

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba - PR

Motivo: Transporte de Pacientes, consultas e exames no dia 01/10/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Setembro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

JOCIEL WACILKOSKI
Secretário de Saúde

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:CD6A5113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 357

Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação: